

ATA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000123/22**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet Banda Larga Via Satélite, incluindo instalação e suporte, visando atender áreas pontuais da zona rural, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo (MS).

I- DO INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:30 do dia 02 de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - Coordenadoria de Licitação., localizada na Rua Conceição do Rio Pardo Nº 1725 - Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo - MS, presente o Pregoeiro EDUARDO ARTHUR DE MORAIS Equipe de Apoio, composta pelos servidores LORENA CEZARIN DA SILVA e EVERSON SANTOS DE SOUZA, designados pela Portaria Municipal nº 05/2022, publicado no Diário Oficial deste município - DIRIBAS do dia 14 de Janeiro de 2022 conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2022 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2009 e Decreto Municipal Nº 062/2020.

II – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da (s) empresa (s):

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
9293 Sim	WESLEY DE ALMEIDA GOMES 70772916187 Wesley de Almeida Gomes	MEI 707.729.161-87	13.820.864/0001-00 1066870-SSP-MS	Sim

Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) atende (ram) os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento da (s) empresa (s) participante (s) para o procedimento de verificação de inidoneidade onde foi averiguado que nada consta, após foi realizado vistas e rubricas. Neste momento o (a) pregoeiro (a) deu por encerrado a fase de credenciamento.

III – DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA - Em sequência o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de propostas de preços da (s) empresa (s) credenciada (s), cuja documentação foi rubricada e anunciado (s) o (s) preço (s) do (s) licitante (s). Sendo ordenados, segundo a ordem

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Wesley de A. Gomes

(S)

E



de preços ofertados, bem como, examinadas as propostas, quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Após a análise o (a) Pregoeiro (a) motivadamente a respeito da sua aceitabilidade, anuncia o seguinte resultado:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

Item	Lote	Descrição do Lote	Status	
1	00000001	LOTE 1		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Lance
1	9293	WESLEY DE ALMEIDA GOMES 70772916187	205.320,00	Classificado S

IV - DA FASE COMPETITIVA: Frente o resultado da classificação das propostas escritas de Menor(es) Preço(s) apresentadas pelas empresas participantes do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

Item	Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	0000000	LOTE 1				
Rodad	Nº	Proponente / Fornecedor				
a	Lance	Código				
	9293	WESLEY DE ALMEIDA GOMES 70772916187	3,57	198.000,00	Negociado	
	9293	WESLEY DE ALMEIDA GOMES 70772916187	0,00	198.000,00	Finalizado	02/12/2022 11:05:45

RESULTADO DA FASE COMPETITIVA

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o (a) pregoeiro (a) declara como **vencedor (es)** desta referida licitação a (s) seguinte (s) empresa (s):

Item	Descrição do Item	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor Total
	Proponente / Fornecedor	Classificação		(R\$)	(R\$)
1	Lote: 00000001 LOTE 1 WESLEY DE ALMEIDA GOMES 70772916187 Vencedor			198.000,00	198.000,00
Total Geral					198.000,00

V - DA HABILITAÇÃO - Por sequência foi aberta e analisada a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) da fase de lances. Da análise verificou-se que a licitante deixou de atender ao edital conforme segue:

Não apresentou - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

Apresentou Vencida - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos

Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014).

Apresentou certidão positiva - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de no mínimo Débitos que comprove regularidade junto a tributos mobiliários, na forma da lei.

Não apresentou - **Atestado de Capacidade Técnica**, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de serviços/produto da mesma natureza do objeto da licitação.

Sendo a empresa julgada irregular e inabilitada para o presente certame.

De conformidade com o § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 e alterações

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo

O pregoeiro anunciou a abertura do referido prazo.

A documentação (ções) foram rubricada (s) pelo (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, abrindo-se vistas ao (s) Licitante (s), o (s) qual (is) as rubricaram dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

VI - DO RECURSO HIERARQUICO – Questionado (s) o (s) Sr. (s) Representante (s) presente (s) da (s) empresa (s) participante (s), do **interesse** de interposição de recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifestou (ram) este (s) o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02, permitindo a superação da fase.

VII- DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro (a) esclarece aos presentes que NÃO HAVERÁ aceitação de pedidos de desistência de itens por motivos relacionados a especificação dos produtos, cotação de preços ou lances ofertados. Ressalta, outrossim, que poderão ser aplicadas penalidade previstas no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e, decorrência de pedidos de desistência sem afetiva comprovação de motivo justo decorrente de fato superveniente, tal como disposto no 6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de dezembro de 2022

Eduardo Arthur de Moraes

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro



EVERSON SANTOS DE SOUZA
Equipe de Apoio



LORENA CEZARIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Proponentes:

Wesley de S. Gomes

Representante: Wesley de Almeida Gomes

CPF.: 707.729.161-87

RG.: 1066870-SSP-MS

Empresa: WESLEY DE ALMEIDA GOMES 70772916187